



**TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 206/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O(A) SENHORITA JULIANNE MARQUES MACHADO.**

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Julianne Marques Machado**, CPF 114.211.236-57, RG MG-14.598.557 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua: Pedro José Venâncio de Andrade, nº 618, Bairro: Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 206/2019, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O mencionado contrato foi feito por prazo indeterminado, e por força deste desfazimento, a pedido do(a) contratado(a), **encerra-se na data de 03/08/2021**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


**CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Delfinópolis (MG), 03 de agosto de 2021.**

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA**

  
**Julianne Marques Machado**  
**CONTRATADO(A)**

**Testemunhas:**

Nome:

CPF: 362.626.538-21

Nome:

CPF: 12111790-81